



PORTARIA 042 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2471/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **FATIMA HELENA VIEIRA RIBEIRO** beneficiária de **CARLOS ANTONIO MARQUES RIBEIRO**, Aposentado, falecido no dia 28 de setembro de 2015; com fundamentação no artigo 40,§7, inciso I da Constituição Federal com redação da EC 41/2013 e demais legislações pertinentes no valor de R\$ 1.876,78 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrativo:

I – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:

Salário Base _____	R\$ 1.098,56
A.T.S _____	R\$ 164,78
Incorporação FG1 _____	R\$ 613,44
Total	R\$ 1.876,44

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Esposa: FATIMA HELENA VIEIRA RIBEIRO

100% R\$ 1.876,44 (mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir da data do óbito.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 13 de junho de 2019.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724